



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 09/03/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 041/2023

Referência: Realização de cursos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, voltados para a geração de renda em nossa cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a realização de cursos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, voltados para a geração de renda em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A mulher necessita de uma atenção especial do poder público por ainda hoje ser parte mais vulnerável da sociedade, devendo ser oferecidos cursos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica do nosso município, a fim de que as mesmas obtenham renda e possam contribuir com o sustento de suas famílias com qualificação profissional adequada e com suporte da municipalidade.

Seriam disponibilizados cursos gratuitos para incentivar o empreendedorismo dessas mulheres, com cursos de culinária (fabricação de bolos, pasteis, massas, doces, etc.), corte e costura (moldes, reparos, tricô, etc.) e na área da beleza (manicure, pedicuro, corte de cabelo, etc.); atividades que as mulheres possam desenvolver em suas residências e sem muita estrutura, mas que geram renda e movimentam a economia do município.

O objetivo desta indicação é contribuir para a geração de renda para milhares de mulheres riolarguenses em situação de vulnerabilidade social e econômica, que por meio desse programa de qualificação, que estimularia o empreendedorismo feminino, as inseriria na cadeia produtiva e contribuiria com o crescimento econômico do município de Rio Largo.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a economia e capacitação das mulheres do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.


Aline Biana Cavalcante
Vereador- PDT